



Carta nº 159-2021 DROM / RGE
São Leopoldo, 30 de março de 2021

Exmo. Sr.
Edson Biasi
Câmara Municipal dos Vereadores
Bento Gonçalves - RS

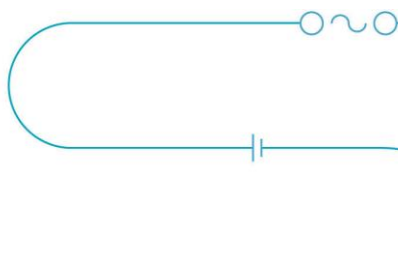
Resposta ao ofício nº 0184/2021

Assunto: Substituição de poste em más condições no município de Bento Gonçalves

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício nº 0184/2021 o qual solicita informações sobre a substituição de poste de energia elétrica em condições precárias localizado na Rua Alexandre Dala Costa, 122 no bairro Santa Helena, no município de Bento Gonçalves, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 414/2010.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de





cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.

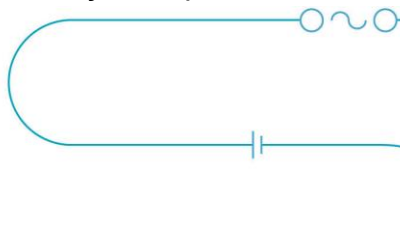
As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas *in loco* por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:

- **Situação de risco iminente** - Substituição de forma emergencial;
- **Necessário substituir** - Não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- **Não é necessário substituir** - Seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora a execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado requerer a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 44 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, que determina que tal obra será custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

Cabe acrescentar que a RGE, dentro do seu plano de melhorias, já vem sistematicamente investindo na substituição de postes de madeira por outras tecnologias: em média, são substituídas cerca de 80 mil unidades anualmente.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a RGE dispõe de um plano estruturado de inspeção na rede de distribuição, no qual os postes são periodicamente inspecionados preventivamente e, caso necessário, é prevista a substituição dos mesmos. Através do levantamento periódico da necessidade de manutenção estrutural com ciclo de 5 anos (período em que toda a rede de distribuição é inspecionada), é avaliado as necessidades de substituição de postes, visando um investimento prudente, substituindo apenas os ativos





necessários, não onerando de forma indevida seus consumidores, uma vez que todo o investimento é revertido em tarifa a todos os consumidores da concessão.

Referente a solicitação para substituição do poste em condições precárias na Rua Alexandre Dala Costa, em frente ao número 122, no bairro Santa Helena no município de Bento Gonçalves, informamos que foi realizado a inspeção do poste em campo e não foi constatado risco iminente, dessa forma a substituição pode ocorrer de forma programada, sendo tratada através da nota 3511713, onde foi identificado necessidade de licença ambiental para prosseguir com a execução do projeto já elaborado. Esta licença ambiental foi liberada e o prazo máximo para conclusão da obra é 30/06/2021 conforme cronograma de obras da concessionária.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com a consultor de negócios da região Sr. Cristiano Machado Pires através do número (51) 99548-5632.

Atenciosamente.

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

